Portaria nº 356, de 17 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para monitoramento, avaliação e adequação do plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, Wanderley Fernandes Martins Júnior, a pedido do Diretor do Departamento de Educação, Oswaldo Elias Nassim Júnior, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, no artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e com a Lei municipal nº 20 de 23 de junho de 2015, artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.1; meta 18, estratégia 18.6.

CONSIDERANDO a necessidade de criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para monitoramento, avaliação e adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se criada, instituída e nomeada a Comissão Permanente para monitoramento, avaliação e adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, destinada a discutir e propor alterações e adendos a Legislação vigente, visando aprimorar o sistema de ensino municipal.

Parágrafo Único: A comissão Permanente é constituída sob presidência do Diretor do Departamento de Educação, e por representantes ligados á área da Educação, Conselhos, Sindicatos e Departamento Jurídico como segue:

a) Presidente da Comissão Permanente:
 Oswaldo Elias Nassim Júnior

b) Representantes dos Professores de Educação Infantil:
 Titular: Aline D. Cruz Nogueira
 Suplente: Fabiana Aparecida Bressan

c) Representantes dos Professores de Fundamental nos anos iniciais:
Titular: Ana Rita Perussolo
Suplente: Fernanda Maria de Oliveira Costa

d) Representantes dos Professores de Fundamental anos finais:
Titular: Pedro Saes Filho
Suplente: Eber Augusto Martins

e) Representantes dos Professores de Ensino Médio:
Titular: Maria Luiza Venâncio
Suplente: Rosana Spina

f) Representantes dos Professores de Ensino Técnico:
Titular: Ailton Zerbinatti
Suplente: Osorio Hipólito dos Santos

g) Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:
Titular: Patrícia Andrea Pungi
Suplente: Márcia Angelita de Lima Toscano Guerra

h) Representantes dos Diretores/ Assistentes de Diretores:
Titular: Adriana S. Figueira Baldo
Suplente: Marcelo de Paula

i) Representante dos Orientadores Educacionais:
Rosimara Negri Gomes

j) Representante dos Supervisores Educacionais:
Maria Bernadete Marçola Bueno

k) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Luiz Bento de Souza

l) Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular: Luciene Castelli Zeferino
Suplente: Maria Crizeide Risso

m) Representantes do Departamento Juridico da Prefeitura de Mococa:

Titular: Eduardo Paulino de Araújo
Suplente: Daia Gomes Santos

Art. 2º - Compete à comissão permanente:

I- Receber sugestões e propostas de membros do quadro de servidores do magistério do município de Mococa para aprimoramento da estrutura e progressão funcional do Magistério, através dos representantes que figuram na direção;

II- Discutir e analisar as propostas e sugestões recebidas adequando-as à realidade administrativa e/ou orçamentária da Prefeitura;

III- Encaminhar propostas e sugestões para apreciação superior.

IV-Manter informados os membros do quadro de servidores do magistério sobre o encaminhamento e tramitação das propostas e sugestões apresentadas, através dos representantes que compõem a comissão.

Art. 3º - Ficará a cargo do presidente da comissão, em conjunto com os demais membros, tanto a estrutura como a dinâmica de funcionamento da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposição em contrário.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL